

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 818	FOLHA: 01/01
FUNÇÃO DE CONFIANÇA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 17 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 216/2016/Diretoria-Geral, de 13/10/2016;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar AMANDA MACHADO CIEGLINSKI, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12686, da Função de Confiança de Gerente da Agência Brasil, da Gerência Executiva de Agências/Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

Art.2º – Manter a lotação da referida empregada na Gerência da Agência Brasil/Gerência Executiva de Agências/Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de outubro de 2016.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

